



Intensificação da fiscalização e adoção de medidas para coibir a realização de “pancadões” no bairro Novo Horizonte.

Considerando o aumento de relatos de aglomerações irregulares com som em volume excessivo (“pancadões”) no bairro Novo Horizonte, causando perturbação do sossego, risco à segurança pública e prejuízos à ordem urbana;

Considerando que essas práticas ocorrem frequentemente durante a noite e madrugada, afetando o descanso dos moradores e comprometendo a qualidade de vida da comunidade local;

Considerando que o som automotivo em alto volume, aglomeração desordenada de pessoas e consumo excessivo de bebidas alcoólicas e outras substâncias estão frequentemente associados a essas ocorrências, demandando atuação preventiva e repressiva do Poder Público;

Considerando que cabe ao Município, por meio da Guarda Municipal, Fiscalização do Comércio, Unidade de Trânsito e outras instâncias, atuar de forma integrada para inibir e controlar essas atividades ilegais;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para intensificação da fiscalização e adoção de medidas para coibir a realização de “pancadões” no bairro Novo Horizonte.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/hér